**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_ DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

**“Institui placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva (“Alaor Silva”) e Maria Filomena Bischoff da Silva”**

**Art. 1º** Fica instituída placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva (“Alaor Silva”) e Maria Filomena Bischoff da Silva.

**§ 1º** A placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo será instalada na Praça das Bandeiras, Centro, nesta cidade de Sumaré.

**§ 2º** A confecção, a instalação e a cerimônia de inauguração da placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo e suas respectivas despesas ficarão a cargo de pessoas físicas ou jurídicas que se habilitarem, com a anuência do Executivo Municipal.

**Art. 2°** O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 dias a contar da sua publicação.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**

**JUSTIFICATIVA**

Submetemos para deliberação deste Poder Legislativo o aludido projeto de lei que institui placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva (“Alaor Silva”) e Maria Filomena Bischoff da Silva.

Os homenageados são fundadores da Padaria Silva, comércio tradicional de Sumaré, fundado em 1972, localizado em frente à Praça das Bandeiras, região central da cidade.

Os homenageados destacaram-se durante toda sua trajetória pelo coração nobre e prática do bem, atendendo sempre todas as pessoas com muita atenção e o carinho.

O Seo Alaor Silva e a Dona Maria sempre foram pessoas vocacionadas ao bem servir, de forma que a presente homenagem reflete o reconhecimento deste Poder Legislativo.

Assim sendo, solicitamos o apoio dos nobres Edis para votarem favoravelmente esta propositura, a qual é apresentada pela sua relevância.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.

**WILLIAN SOUZA**

**Vereador**

**Partido dos Trabalhadores**

